# DECRETO Nº 804/99

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta

Art. 1º - Fica aberto no exercício, um Crédito Adicional Suplementar de R$-3.000,00 (treis mil reais) pela Lei 1.110/98 de 17/11/98 (Lei Orçamentária), assim discriminado:

03.02 - S.M.A. - DEPART RECURSOS HUMANOS
15824952-008 - INATIVOS E PENSIONISTAS
3.2.5.1 - Inativos.....3.000,00

-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*-*----*-*----*-*-*-*-*-*-*-*-*-

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

03.02 - S.M.A. - DEPART RECURSOS HUMANOS
03070202-007 - SUPERVISÂO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais.....3.000,00

TOTAL.....3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor, nesta data, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 1.999

MOHAMAD ALI HAMZÉ
Prefeito Municipal